

LEI ORDINÁRIA Nº 539, DE 10 DE MAIO DE 2022

**Ementa: Nomeia de Beco Severino de Lídia e dá outras providências.**

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Denomina-se de "**BECO SEVERINO DE LÍDIA**", o beco localizado na Rua Coronel Sérgio Dantas, localizado ao lado da FarmaNunes.

**Art. 2º** - O Beco fica denominado de: "**BECO SEVERINO DE LÍDIA**".

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 10 de maio de 2022.

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito Municipal

\*\*\* Lei de Autoria do Vereador: EUVALDO FERREIRA SILVA.

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 10 / 05 / 2022, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito  
Ouro Velho - PB